

**AP****CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ**

PORTARIA CRO/AP nº 04, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), “ad referendum” da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004 e na Resolução 001/2019 de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Especial da Presidência do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO-AP:

RAISON PELAES MACIEL DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de março de 2019.

Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP